

Convocação – 04/2024

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 17/07/2024; **Ref.:** Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, o coordenador da licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e o coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, convocamos para a reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia **17/07/2027, quarta-feira, às 14h:30, REMOTAMENTE**. O link da reunião será enviado até o dia da reunião. **Conselheiras/conselheiros que não puderem participar devem justificar suas ausências. Pauta:**

1. Aprovação da ata de 12/06/24 ;
2. *AD REFERENDA: (i) aprovação da demanda externa da FD da disciplina “filosofia e ética”, condicionada às alterações propostas pela FAFIL em reunião com representantes de todas as unidades atendidas (proposta em anexo); (ii) aprovação do componente NL “Tutoria”;*
3. Processo de licença capacitação do professor Ricardo B. D. Vecchia. Processo: 23070.031894/2024-37;
4. Horário FAFIL 2024.2;
5. Transporte (VAN) de discentes da graduação da FAFIL para a ANPOF;
6. Intervenção artística na fachada do Humanidades II;
7. Informes;
8. Outros Assuntos.

Prof. Anderson de Paula Borges
Diretor/FAFIL/UFG

Prof. Filipe Lazzeri Vieira
Coordenador de Licenciatura/FAFIL/UFG

Prof. Wellington Damasceno de Almeida
Coordenador de Bacharelado/FAFIL/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 04/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DO CONSELHO
DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 17/07/2024.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de julho do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL Nº 04/2024, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logadas/os as/os seguintes conselheiras/os: Renato Moscateli, Guilherme Ghisoni, Martina Korelc, Carmelita Felício, Adriana Delbó, Araceli Velloso, Hans Christian, Rafael Pereira, André Porto, Almiro Schulz, Fábio Ferreira, Cristiano Novaes, Vitor Bragança, Helena Esser, Ricardo Vecchia e Wagner Sanz (membros docentes); Erick Souza Charu (representante discente); João Paulo e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAE); além das presenças de Rosângela Chaves e Elliot Santovich (docentes com contrato temporário); Samira Cristine dos Santos e Marco Antônio Gomes de Freitas (discentes da graduação). Em relação aos membros docentes ausentes, Carla Milani está de férias, Adriano Correia está de licença para pós-doutoramento e Márcia Zebina está de licença para capacitação. **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos, e solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: (i) pedido de afastamento para estudo ou missão no exterior, com apoio financeiro, para o prof. Ricardo apresentar trabalho em evento internacional; (ii) pedido de apoio institucional e financeiro para o prof. Fábio realizar evento internacional em Goiânia. Tais inclusões foram aprovadas por unanimidade. **2)** Em seguida, o diretor apresentou a ata da reunião ordinária do CD/FAFIL, referente ao mês de junho, ocorrida em 12/06/2024, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e, em seguida, disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI. **3)** Após, o diretor colocou em discussão a aprovação, ad referendum, da unificação de parâmetros didáticos para oferta de disciplina, a ser ministrada pelo corpo docente da FAFIL, para as unidades acadêmicas da UFG que tiveram seus pedidos anteriormente autorizados por este conselho. Justificou tal ato, juntamente com o prof. Wellington, coordenador do bacharelado, com base nas reuniões que construíram um consenso entre a FAFIL e os cursos de Ciências Contábeis (FACE), Administração (FACE), Relações Públicas (FIC), Comunicação Social (FIC), Engenharia Elétrica (EMC) e Direito (FD), que ficaram responsáveis pelas alterações nos respectivos projetos pedagógicos. Ficam condicionados, portanto, os seguintes parâmetros didáticos para que a FAFIL ministre o componente curricular para os cursos acima citados: (i) Título: Filosofia Moral; (ii) Ementa: Temas clássicos e contemporâneos da filosofia moral; (iii) Carga Horária: 64 horas; (iv) Horários: 2N2345 e/ou 6M2345; (v) Bibliografia Básica e Complementar, conforme arquivo encaminhado juntamente com a convocação para esta reunião. Após breve discussão, o ad referendum foi aprovado por unanimidade. **4)** O diretor submeteu ao conselho a proposta de oferta de uma disciplina de Tutoria como Núcleo Livre, em 2024/2, a ser ministrada pela prof.^a Rosângela, conforme arquivo encaminhado anteriormente. Justificou que tal alternativa foi pensada como uma contrapartida institucional, com carga horária para docentes que se ocupam das atividades de tutoria, além do voluntarismo. Após longa discussão, onde o principal ponto foi a Resolução CEPEC 1697/2021, que trata especificamente do Programa de Tutoria da UFG e define tutoria como atividade complementar e não como atividade didática, o conselho aprovou a iniciativa do núcleo livre proposto, por unanimidade, com os seguintes condicionamentos: (i) alterar o título da disciplina, que não deve conter o termo “tutoria”; (ii) ter ementa distinta da disciplina “Leitura e escrita de textos filosóficos”, que compõe o Núcleo Comum do PPC-2019. **5)** Em seguida, a prof.^a Martina leu o parecer favorável da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Licença Capacitação da FAFIL, acerca do

pedido feito pelo prof. Ricardo para realização de capacitação pelo período de noventa dias, em dois períodos distintos de quarenta e cinco dias cada, sendo o primeiro de 15/08 a 28/09/2024 e o segundo de 06/01 a 19/02/2025, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado e com o processo devidamente instruído no SEI, sob o nº 23070.031894/2024-37. Após breve discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **6)** Na sequência, o prof. Wellington apresentou o quadro completo de disciplinas para 2024/2 e pontuou (i) que já está bem adiantado, faltando apenas algumas definições que devem ocorrer em breve; (ii) que ainda é possível realizar alguma alteração e registrar a preferência pelo centro de aulas “A”, “B” ou “C”; (iii) que os títulos dos temas variados e os planos de ensino ainda não enviados devem ser encaminhados, por e-mail, o mais brevemente possível. Após breve discussão, o quadro das disciplinas para 2024/2 foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **7)** Após, o diretor comunicou os seguintes itens acerca da presença de discentes da graduação no encontro nacional da ANPOF/2024, a ser realizado de 30/09 a 04/10/2024, em Recife/PE: (i) a única possibilidade de apoio financeiro da FAFIL a discentes da graduação é através do pagamento dos custos de transporte em veículo oficial da UFG; (ii) o único veículo disponível é uma “Van”, com capacidade para transportar, no máximo, 12 (doze) estudantes; (iii) a referida van já está reservada e a viagem precisa ser confirmada assim que possível; (iv) o custo total da viagem, a ser debitado no saldo de custeio da FAFIL, depende dos valores do combustível, além das diárias de dois motoristas e de um acompanhante responsável, o que deve representar em torno de 14.000,00 (quatorze mil reais); (v) o transporte somente será iniciado com a presença de, no mínimo, seis estudantes. Após breve discussão, o conselho aprovou, por unanimidade, as seguintes condições para que o recurso de custeio da FAFIL seja utilizado para o referido transporte: (i) que seja, exclusivamente, para discentes da graduação cujo resumo do trabalho a ser apresentado tenha sido devidamente aprovado pela ANPOF/2024; (ii) que caso a demanda seja maior do que as doze vagas disponíveis, os critérios de desempate serão, pela ordem, vínculo a projeto de iniciação científica, maior proximidade da integralização curricular e média global; (iii) fica vedado o transporte de discentes para apenas participação no evento. **8)** Continuando, o diretor solicitou manifestação do conselho para utilizar, caso seja necessário, o recurso de custeio da unidade para locação de andaimes para execução de atividades relacionadas à intervenção artística no prédio de Humanidades 2, cujo escopo foi enviado por e-mail, ao que foi aprovado, por unanimidade. **9)** Em seguida, houve as seguintes manifestações em relação a algumas atividades realizadas nas áreas de convivências internas do prédio de Humanidades 2, como conversa e música em alto volume: (i) que estão provocando ruídos significativos e atrapalhando o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas executadas nas salas do piso térreo e do piso superior da FAFIL; (ii) que o prédio não comporta tais ruídos, pois não conta com o isolamento acústico necessário; (iii) que o “espaço de convivência” poderia ser substituído pelo “espaço do silêncio”; (iv) que fosse desenvolvido um projeto de jardinagem para ocupação da área aberta disponível. Ficou acordado que novas observações devem ser feitas e, caso a situação permaneça, ou mesmo se agrave, a direção da FAFIL abordará o assunto com a direção da FCS, que é sempre muito cordata e acessível. **10)** Dando continuidade, o diretor colocou em discussão o pedido de afastamento para estudo ou missão no exterior, com o apoio financeiro de duas diárias internacionais, feito pelo prof. Ricardo, conforme processo devidamente instruído no SEI, sob o nº 23070.037979/2024-29, visando à apresentação do trabalho intitulado “Nietzsche im Cerrado, eine Rezeption im brasilianischen Stil (Nietzsche no Cerrado, uma recepção ao estilo brasileiro)”, por ocasião do 34º Internationalen Naumburger Nietzsche-Kongress (34º Congresso Internacional Nietzsche), a ser realizado de 17 a 20/10/2024, na cidade de Naumburg, na Alemanha. Após breve discussão, o conselho aprovou o afastamento e a utilização do recurso de custeio da unidade para a concessão das diárias internacionais solicitadas. **11)** Após, o diretor solicitou manifestação do conselho quanto ao pedido do prof. Fábio de apoio institucional e financeiro acerca do 20º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia, evento bienal promovido pela Sociedade Brasileira de História da Ciência – SBHC, a ser realizado em 2026, do qual é integrante da comissão organizadora do encontro e apresentará a proposta para que ocorra em Goiânia. Após breve discussão, o conselho aprovou, por unanimidade, (i) o apoio institucional da FAFIL ao evento, incluindo estrutura física e tecnológica, para que a referida edição ocorra em Goiânia/GO; (ii) apoio financeiro para concessão de diárias e de passagens, caso seja aprovada a proposta de realização do evento em Goiânia, condicionada à disponibilidade do recurso de custeio da FAFIL para o ano de 2026. **12)** O diretor colocou em discussão a concessão de diárias e passagens para que a prof.^a Martina e os professores Ricardo, Filipe e Vitor possam apresentar seus respectivos trabalhos, já aprovados, no encontro da ANPOF/2024, a ser realizado de 30/09 a 04/10/2024, em Recife/PE. O conselho aprovou, por unanimidade, a utilização do recurso de custeio da unidade para as concessões apresentadas. **13)** O diretor repassou as seguintes informações: (i)

que após a gestão conjunta e contínua da FAFIL e do PPGFIL junto à PROPESSOAS, foi destinada uma nova vaga de servidor(a) TAE para a unidade, a ser alocada na Secretaria de Pós-graduação; (ii) que o servidor já foi convocado e em breve tomará posse e entrará em exercício; (iii) que também a partir de gestão da FAFIL junto à Reitoria/Vice-reitoria da UFG, foram recebidos quatro computadores de mesa, quatro monitores e respectivos periféricos, onde três serão instalados no PPGFIL e um na Secretaria de Graduação; (iv) que a FAFIL e o PPGFIL estão elaborando um projeto de pesquisa que visa, além de atividades acadêmicas, à aquisição dos equipamentos de videoconferência a serem instalados na sala de defesas da unidade; (v) que tanto a direção da FAFIL quanto a coordenação do PPGFIL estão à disposição do corpo docente para repasse das orientações gerais relacionadas à elaboração de projetos de pesquisa que viabilizem a utilização dos recursos disponíveis nos órgãos de fomento. **14)** O diretor comunicou e ponderou ser importante a presença completa de conselheiras e conselheiros na próxima reunião do conselho, ordinária de agosto e de planejamento para 2024/2, a ser realizada, presencialmente, no dia 28/08, pois contará com a presença da Reitora e do Vice-reitor da UFG. **15)** O prof. Cristiano e o prof. Elliot apresentaram os seguintes pontos acerca da Semana de Filosofia 2024: (i) que em virtude das greves a comissão organizadora precisou alterar a data de realização do evento e apresentou duas possibilidades para deliberação, sendo, de 29/10 a 01/11 ou de 26/11 a 29/11; (ii) solicitou apoio financeiro da FAFIL, através da concessão de diárias e/ou passagens para pessoas convidadas, visto que o valor disponibilizado pela CAPES, de R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais), provavelmente, não será suficiente; (iii) que o prazo de submissão de resumos ficou mantido durante a greve e já foi encerrado; (iv) que o comitê científico do evento foi composto pela prof.^a Helena e pelos professores André, Christian, Ricardo e Adriano e, caso receba o reforço de mais dois membros, já que o prof. Adriano encontra-se de licença para pós-doc, seria possível estabelecer novo prazo para submissões, conforme solicitações. Permanecendo no assunto, o prof. Fábio comunicou que tem disponível algum recurso de custeio proveniente de projeto de internacionalização feito em parceria com a UFMT e que pode ser utilizado para a concessão de diárias e/ou passagens para a vinda de docente da UFMT, caso seja considerado pertinente pela comissão. Continuando com a pauta, os professores Renato e Fábio se disponibilizaram como reforços para o referido comitê científico. Após breve discussão, o conselho aprovou, por unanimidade, os seguintes itens relacionados à Semana de Filosofia 2024: (i) que a realização seja de 29/10 a 01/11/2024; (ii) a utilização do recurso de custeio para a concessão de diárias e/ou passagens, conforme a disponibilidade; (iii) o convite de docente da UFMT, caso a comissão organizadora entenda como pertinente; (iv) a inclusão dos professores Renato e Fábio no comitê científico, ficando a nova data de submissão de resumos a ser divulgada posteriormente pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezessete horas e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Sanz, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 11/09/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Diretor**, em 25/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4817673** e o código CRC **2148342E**.
